



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **PROJETO DE LEI N° 047/2025**, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE FRALDÁRIO NAS UNIDADES BÁSICAS (UBS) DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.”, após observadas as disposições regimentais, está **APTO** para ser incluído na Ordem do Dia.

Parauapebas, 24 de junho de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025